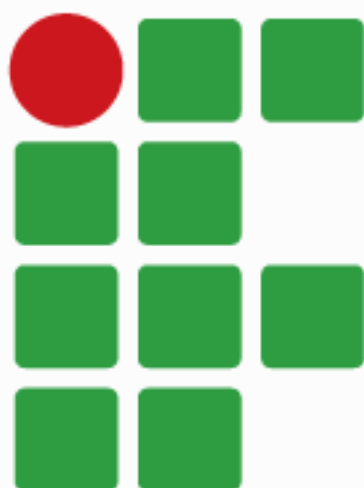


**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS AVANÇADO  
TRÊS CORAÇÕES**

**DEZEMBRO  
2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Milton Ribeiro**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Victor Godoy Veiga**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES  
Francisco Vitor de Paula**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES ..... | 4  |
| PORTARIAS .....                             | 4  |
| AUXÍLIO MORADIA .....                       | 13 |
| AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR .....                   | 14 |
| ESTÁGIO PROBATÓRIO .....                    | 14 |
| LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO .....      | 15 |
| LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO .....      | 15 |

## **ATOS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº45/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

7 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho de Biossegurança do Campus Avançado Três Corações com a finalidade de elaborar o protocolo que estabelecerá as medidas de proteção e prevenção à COVID-19 para um eventual retorno às atividades presenciais no IFSULDEMINAS:

Bruno Amarante Couto Rezende - Siape: 1958092

Bruno Weber Ribeiro – Siape: 1995132

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Siape: 2126015

Igor dos Santos Alves - Siape 1342849

Lourdes Aparecida Ribeiro - Siape 1466180

Marco Antônio Calil Prado - Siape 1608952

Maria Aparecida Brito Santos - Siape 1743956

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas - Siape 1240771

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 31 de dezembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº46/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

8 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Análise de Históricos Escolares e Declarações de Rendimento Escolar do Processo Seletivo 2021/1 do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

- Diego Pereira Jerônimo - Siape 3201473
- Fabio de Assis Pinto - Siape 3204163
- Gabriel Amato Bruno de Lima – Siape 1334907
- Maria Aparecida Brito Santos - Siape 1743956
- Paula Magda da Silva Roma - Siape 1786272

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 08 de dezembro de 2021.

### **PORTARIA Nº47/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

16 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 46 de 08 de dezembro de 2020 que constituiu a Comissão de Análise de Históricos Escolares e Declarações de Rendimento Escolar do Processo Seletivo 2021/1 do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações;

Art. 2º Designar a servidora Geordana Maria dos Santos, matrícula SIAPE 3128645 como membro da referida Comissão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 08 de dezembro de 2021.

### **PORTARIA Nº48/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

21 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35;

Considerando a Portaria 20/2019 de 14.05.2019, a qual designa os membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Administração do Campus Avançado Três Corações;

Considerando a Portaria 28/2020 de 04.06.2020, que prorroga a vigência da Portaria 20/2019 de 14.05.2019, em virtude da pandemia do coronavírus diasease - COVID-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria 28/2020 de 04.06.2020, passando a ter vigência até 31.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº49/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

21 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35;

Considerando a Portaria 15/2019 de 10.05.2019, a qual designa os membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Administração do Campus Avançado Três Corações;

Considerando a Portaria 26/2020 de 04.06.2020, que prorroga a vigência da Portaria 15/2019 de 10.05.2019, em virtude da pandemia do coronavirus diasease - COVID-19;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria 26/2020 de 04.06.2020, passando a ter vigência até 31.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº50/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

21 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35;

Considerando a Portaria nº 69/2018 de 09.08.2018, a qual designa os membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Negócios do Campus Avançado Três Corações;

Considerando a Portaria nº 25/2020 de 04.06.2020, que prorroga a vigência da Portaria nº 69/2018 de 09.08.2018, em virtude da pandemia do coronavirus diasease - COVID-19;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 25/2020 de 04.06.2020, passando a ter vigência até 31.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº51/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

21 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35;

Considerando a Portaria nº 19/2019 de 10.05.2019, a qual designa os membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Mecânica do Campus Avançado Três Corações;

Considerando a Portaria nº 32/2020 de 05.06.2020, que altera e prorroga a vigência da Portaria nº 19/2019 de 10.05.2019, em virtude da pandemia do coronavirus diasease - COVID-19;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 32/2020 de 05.06.2020, passando a ter vigência até 31.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº52/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

21 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35;

Considerando a Portaria nº 13/2019 de 10.05.2019, a qual designa os membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Comércio do Campus Avançado Três Corações;

Considerando a Portaria nº 31/2020 de 04.06.2020, que prorroga a vigência da Portaria nº 13/2019, em virtude da pandemia do coronavirus diasease - COVID-19;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 31/2020 de 04.06.2020, passando a ter vigência até 31.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº53/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

21 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35;

Considerando a Portaria nº 12/2019 de 10.05.2019, a qual designa os membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Informática do Campus Avançado Três Corações;

Considerando a Portaria nº 30/2020 de 04.06.2020, que prorroga a vigência da Portaria nº 12/2019 de 10.05.2019, em virtude da pandemia do coronavirus diasease - COVID-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 30/2020 de 04.06.2020, passando a ter vigência até 31.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº54/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

21 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35;

Considerando a Portaria nº 16/2019 de 10.05.2019, a qual designa os membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Avançado Três Corações;

Considerando a Portaria nº 27/2020 de 04.06.2020, que prorroga a vigência da Portaria 16/2019 de 10.05.2019, em virtude da pandemia do coronavirus diasease - COVID-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 27/2020 de 04.06.2020, passando a ter vigência até 31.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº55/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

21 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE:**

Art. 1º Em virtude da pandemia do coronavirus diasease - COVID-19, prorrogar a Portaria nº 12/2020, de 10.03.2020, a qual designa a Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Negócios do Campus Avançado Três Corações, passando a ter vigência até 31.12.2021.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº56/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

21 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35;

Considerando a Portaria nº 18/2019 de 10.05.2019, a qual designa os membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Logística do Campus Avançado Três Corações;

Considerando a Portaria nº 29/2020 de 04.06.2020, que prorroga a vigência da Portaria nº 18/2019, em virtude da pandemia do coronavirus diasease - COVID-19;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 29/2020 de 04.06.2020, passando a ter vigência até 31.03.2021.

Art. 2º Designar Guilherme Roger Martins como Discente Titular no lugar do discente Marco Antônio Cândido Giarola;

Art. 3º Designar Leydiane Pereira da Silva como Discente Suplente no referido colegiado no lugar da discente Giullie Raira Braulio;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº57/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

21 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35;

Considerando a Portaria nº 14/2019 de 10.05.2019, a qual designa os membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Mecânica do Campus Avançado Três Corações;

Considerando a Portaria nº 33/2020 de 05.06.2020, que altera e prorroga a vigência da Portaria nº 14/2019 de 10.05.2019, em virtude da pandemia do coronavirus diasease - COVID-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 33/2020 de 05.06.2020, passando a ter vigência até 31.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº58/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

24 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores abaixo nomeados para comporem a Comissão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Campus Avançado Três Corações:

- Bruno Weber Ribeiro – Matrícula: 1995132
- Márcia Aparecida de Paiva Silva - SIAPE 2188698
- Luis Fernando Toledo - Matrícula PMTC 1610
- Mellyna Cristal Souza - Terceirizada

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 72/2018 e tem validade até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº59/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

24 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE:**

I – Cancelar as férias da servidora **EMANUELA FRANCISCA FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1563451, professora EBTT, programada para o período de 24/12/2020 a 25/01/2021, por motivo de licença gestante.

II – O período acima será usufruído no período de 21/06/2021 a 23/07/2021.

**PORTARIA Nº60/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

28 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Carlos José dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1047176, Professor EBTT, no período de 28 a 30/12/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 24 a 26/01/2021.

#### **PORTARIA Nº61/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

30 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE**:

Art 1º – Alterar as férias referentes ao exercício 2021 da servidora **EMANUELA FRANCISCA FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1563451, Professora EBTT, conforme segue, por necessidade de serviço.

1º Período: de 19/07/2021 a 31/07/2021 para 24/07/2021 a 31/07/2021.

2º Período: de 23/12/2021 a 23/01/2022 para 23/12/2021 a 28/01/2022.

Art 2º – Essa portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº62/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

30 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE**:

Art 1º – Alterar as férias da contratada **GEORDANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3128645, Profis Tec Esp Linguagem Sinais, por necessidade de serviço.

1º Período: de 12/02/2021 a 26/02/2021 para 16/01/2021 a 30/01/2021.

Art 2º – Essa portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº63/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

30 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Carlos José dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1047176, Professor EBTT, no período de 28 a 29/12/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 24 a 25/01/2021, ficando o restante do período de férias programado para o período de 30/12/2020 a 25/01/2021.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 60, de 28/12/2020.

#### **PORTARIA Nº64/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

30 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE**:

Art 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Campus Avançado Três Corações:

Coordenadora: Paula Magda da Silva Roma – Matrícula: 1786272

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 31 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 24 de 22 de maio de 2020.

#### **PORTARIA Nº65/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS**

30 de dezembro de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 46 de 08 de dezembro de 2020 que constituiu a Comissão de Análise de Históricos Escolares e Declarações de Rendimento Escolar do Processo Seletivo 2021/1 do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações;

Art. 2º Designar a servidora Debora Magalhaes Kirchmair, matrícula SIAPE 1790331, como membro da referida Comissão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 47 de 16 de dezembro de 2020.

### **AUXILIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA

CPF: 413.057.286-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 48102

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02)

Valor do Aluguel: R\$ 1.140,00

Competência: Dezembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: WANDERLEY FAJARDO PEREIRA

CPF: 674.297.698-53

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula: 49610

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04)

Valor das despesas: R\$ 1.400,00.

Competência: Dezembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO**

Processo nº 23343.003749.2020-85

Nome do Servidor: Emanuela Francisca Ferreira Silva

Cargo: Professora EBTT

Matrícula: 1563451

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações

Nome do Dependente: Samuel Lucas Alves e Silva

Data de Nascimento: 21.12.2020

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0559700155 2020 1 00160 203 0086181 01

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30851476130

Término do Benefício: Dezembro de 2026 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Processo Eletrônico: 23344.000679.2019-60

Nome do Servidor: CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Avançado Três Corações

Matrícula: 1244834

Admissão/Exercício: 15/12/2017

Período avaliado: 15/12/2017 à 13/12/2020

Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não

Estável a partir de: 14/12/2020

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

### **LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGACÃO**

Processo nº 23343.003736.2020-14

Nome da Servidora: Emanuela Francisca Ferreira Silva

Cargo: Professora EBTT

Matrícula: 1563451

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações

Período de Licença: 21.12.2020 a 19.04.2021 (120 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90

### **LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO**

Processo nº 23343.003736.2020-14

Nome da Servidora: Emanuela Francisca Ferreira Silva

Cargo: Professora EBTT

Matrícula: 1563451

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações

Período de Prorrogação da Licença: 20.04.2021 a 18.06.2021 (60 dias)

Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.